



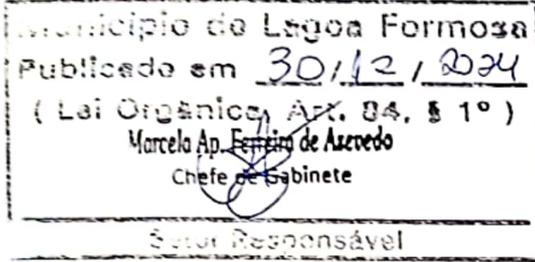
Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41

(034) 3824-2000

DECRETO Nº 858/2024



DETERMINA A ANULAÇÃO DE EMPENHOS E SALDOS DE EMPENHOS PROVENIENTES DE DESPESAS NÃO LIQUIDADAS NO ANO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Lagoa Formosa (MG), Sr. Edson Machado de Andrade, no uso das atribuições legais outorgadas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO, também, a proximidade do encerramento do mandato - gestão 2021-2024;

DECRETA:

Art. 1º. Determino ao setor de contabilidade do Poder Executivo a anulação dos empenhos e saldos de empenhos que não tenham entrado na fase da despesa de liquidação e em liquidação referente ao ano de 2024, à exceção daqueles vinculados aos setores da educação e saúde.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Palácio Rosais de Formosa, 30 de dezembro de 2024.

EDSON MACHADO DE ANDRADE

Prefeito Municipal